



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/2021
CONTRATO Nº: 206/2021

***4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA CF
CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, com sede na Rua Caldeira Brant Nº 112, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-180, telefone (31) 99449-2592, e-mail: joseduardo@cf.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.543.678.0001-49, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES PEREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº. 558.868.336-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 59/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 9,4741% ao valor do contrato nº 206/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/2021
CONTRATO Nº: 206/2021

	%	Valor
Acréscimo	9,4741	R\$ 145.285,35
Supressão	1,0439	R\$ 16.007,96
Valor total Aditivo		R\$ 129.277,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 120 dias, a partir do dia 13/05/2023 até 12/11/2023.

Paragrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso do término da obra ou da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 129.277,39 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 206/2021** cujo valor global é **R\$ 1.569.963,88 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)** passará para **R\$ 1.699.241,27 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 6.463,87 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/2021
CONTRATO Nº: 206/2021

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

INVESTIMENTO E IMPLANTACAO ATENCAO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049.1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1710 Ficha: 1176

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 059/2021
CONTRATO Nº: 206/2021

Santa Luzia, 12 de maio de 2023.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.05.15 20:22:38 -03'00'

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2023.05.16 10:45:15
-03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

CHARLES PEREIRA
ANDRADE:5588683
3668

Assinado de forma digital por
CHARLES PEREIRA
ANDRADE:55886833668
Dados: 2023.05.17 15:29:39
-03'00'

CHARLES PEREIRA ANDRADE

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: